



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 21/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO
DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E
DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,inciso
IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **Adeilma dos Santos**, brasileira, matrícula
nº 000895, no cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais, inscrita no CPF sob o nº xxx.324.625-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2012/2016, no período
de 1º/02/2024 a 30/04/2024, de acordo com a Lei Nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de
14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.02 16:23:05 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã